



## **PARECER JURÍDICO**

**Solicitante:** Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **RELATÓRIO**

A Sra. Maria Fernanda Bezerra, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da contratação da empresa **JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES**, inscrita no CNPJ nº 13.102.610/0001-48, para **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE**, pelo valor global de R\$ 23.630,55 (vinte e três seiscientos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) de forma direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações.

É o relatório. Passo ao parecer.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

#### **DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/1993) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.



Existe autorização expressa no Art. 191 da Lei nº 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do Art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei nº 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, e não revogou de forma instantânea a Lei nº 8.666/93, e que no período de transição entre as duas normas ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador.

Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

### DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), in verbis:

Art. 75 - É dispensável a licitação:  
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 1º - Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.  
Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo:

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
.....	.....
inciso II do <b>caput</b> do art. 75	R\$ 57.208,33
.....	.....



**PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



Consta nos autos do processo: I) Ampla pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Compras; II) A empresa escolhida apresentou o menor valor para realizar os serviços; III) o valor global orçado para execução do objeto é inferior ao limite permitido para a referida forma de contratação.

A priori é possível a contratação de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, entretanto é necessário verificar também a formalidade exigida no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

I). Pedido de contratação do serviço e com o respectivo Termo de Referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no Art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

II). Termo de Referência, onde constam os serviços, e o prazo para execução; constam também nos autos do processo os orgamentos elaborados pelo Setor de Compras, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no Art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

III). Dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o Art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV). Consta a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi selecionada por ter apresentado o menor preço, cumprindo o exigido no Art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação em pauta.

## DO CONTRATO

Ao analisar a Minuta de Contrato, verifico que constam os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verifiquei também a existência de cláusulas que dispõem sobre o preço e as condições de pagamento, a periodicidade do pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa, a data-base e a periodicidade de reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente Minuta.



## DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Trata-se de um Site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O Art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para o TCU, (Acórdão 2458/2021 – Plenário), é possível a utilização do art. 75 da nova lei de licitações por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais, do grupo chamado órgãos “não-Sisg”, em caráter excepcional e transitório, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do PNCP. O tribunal orientou que nesse período, como reforço à transparência que deve ser dada às contratações diretas, seja utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo adicional ao atendimento da diretriz legal.

A corte de contas informou que a unidade técnica do órgão responsável pela instrução do processo foi a Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio, cujo relator é o ministro Augusto Nardes.

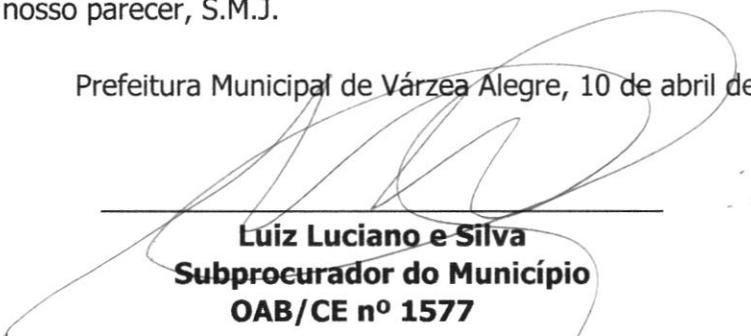
Desta forma, recomenda-se publicar no **Diário oficial do Município e Diário oficial da União**, podendo ser na forma de extrato, e divulgar no **sítio eletrônico oficial do Município**, o ato que autorizou a contratação e o contrato como condição de eficácia.

## CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ nº 13.102.610/0001-48, para **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE**, pode ser realizada de forma direta, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, 10 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Luciano e Silva**  
**Subprocurador do Município**  
**OAB/CE nº 1577**



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.24.03.2023 - F.M.E.**

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.273/0001-58, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.014.354/0001-19 neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Angela Maria Bernadino, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 12 de Maio de 2022, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura, endereço acima citado, vem apresentar justificativa de Dispensa de Licitação, tudo de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

A futura contratação faz-se necessária tendo em vista as necessidades, da Secretaria Municipal de Educação, de realizarem a manutenção preventiva e corretiva incluindo a reposição de peças de equipamentos de informática e periféricos, mantendo desta forma em perfeitas condições de uso, os equipamentos de informática e periféricos, pertencentes a este Município;

Na busca de proporcionar maior economia e agilidade de processos em respeito aos princípios da economicidade e o princípio da eficiência a contratação de empresa e de forma geral quanto a articulação e assuntos de interesse do município junto aos órgãos governamentais, assim garantindo agilidade e acompanhamento de Gestão de Processos da Administração Pública.



### COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizadas 03 (três) pesquisas/coletas de preços de mercado com empresas atuantes no ramo do objeto pretendido. Vale destacar que as empresas enviaram propostas de Preços ao Setor de Compras, perfazendo desta forma 03 preços ofertados, conforme quadro abaixo:

### EMPRESAS QUE FORNECERAM COLETAS DE PREÇOS:

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ N°
01	JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES	13.102.610/0001-48
02	F.R FERREIRA DA SILVA - ME	34.484.094/0001-33
03	SANDRO SOUZA DOS SANTOS	11.591.284/0001-09

### JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No processo em epígrafe, buscamos averiguar os valores praticados com a Administração Pública e prestadores de serviços, no ramo pertinente, na forma do art. 23, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) pesquisas/propostas de preços.

### MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Lei 14.133/2021, após a cotação de preços e finalizado o prazo para apresentação de eventuais propostas, verificado que a empresa JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES e IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA, enviaram propostas de Preços junto ao e-mail oficial de Licitação, analisado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço e habilitação jurídica, qualificação técnica, e regularidade fiscal.



Em relação à escolha, se deu em virtude da empresa ter apresentado o menor preço para os serviços solicitados, de acordo com as pesquisas de preços (levantamento de custos) apresentadas pelo Município de Várzea Alegre/CE, e propostas apresentadas ao e-mail oficial de Licitação deste Município, conforme mapa comparativo de preços.

### **FONTE DE RECURSOS**

Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação:

<b>Orgão</b>	<b>Unid. Orç.</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
08	01	12.122.0037.2.029.0000	33.90.39.00
08	01	12.361.0231.2.031.0000	33.90.39.00

### **FAVORECIDO(A)**

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES.

CNPJ: 13.102.610/0001-48.

Endereço: Rua Deputado Luiz Otacilio Correia,126 - Centro, Várzea Alegre – CE.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES**.



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



---

Assim, vem comunicar à Exma. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Várzea Alegre - CE, 11 de abril de 2023.

---

Maria Fernanda Bezerra  
Agente de Contratação



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.24.03.2023 - F.M.E.

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº
01	JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES	13.102.610/0001-48
02	F.R FERREIRA DA SILVA - ME	34.484.094/0001-33
03	SANDRO SOUZA DOS SANTOS	11.591.284/0001-09
04	IT4TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA	09.039.335/0001-98

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
01	Serviços prestados na manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, instalação de sistema operacional e programas, configuração de equipamentos de internet para rede interna da instituição.	Ser	75	<b>16.946,25</b>	22.500,00	25.125,00	17.250,00
02	Serviços de recarga de toner para impressoras a laser.	Ser	70	<b>6.684,30</b>	10.850,00	10.150,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>23.630,55</b>	33.350,00	35.275,00	24.250,00

Várzea Alegre – CE, 14 de abril de 2023

  
Maria Fernanda Bezerra  
Agente de Contratação

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



A Exm<sup>a</sup>. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Angela Maria Bernadino, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Lei nº 14.133/2021**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, já justificado, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 001.24.03.2023 - F.M.E., para a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, em favor da empresa **JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES**, inscrita no CNPJ nº 13.102.610/0001-48, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 23.630,55 (Vinte e três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Pago da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Estado do Ceará, 24 de abril de 2023.

Angela Maria Bernadino  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação





## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.24.03.2023 - F.M.E., conforme segue: **Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE.** **Favorecido(a):** Empresa **JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES**, inscrita no CNPJ nº 13.102.610/0001-48. **Valor Total:** de R\$ 23.630,55(Vinte e três mil seiscientos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. **Angela Maria Bernadino**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Várzea Alegre - CE, 24 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Fernanda Bezerra  
Agente de Contratação

Secretaria Municipal de Educação  
Ordenadora de Despesa  
**Angela Maria Bernadino**



Varzea Alegre - CE, 25 de abril de 2023.

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ nº 13.102.610/0001-48, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 23.630,55 (Vinte e três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta;

**CONSIDERANDO** a necessidade na realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras;

Angela Maria Bernadino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE**  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ 07.539.273/0001-58



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

001.24.03.2023 – F.M.E.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 24 de abril de 2024.

**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes  
**Código Identificador:**69739865

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**- TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.23.1**

**Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.02.23.1**, cujo objeto é a contratação de serviços advocatícios especializados a serem prestados na área administrativa e previdenciária destinado a atenderem às necessidades do Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: a empresa **GUERREIRO FILHO ADVOGADOS** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 24 de Abril de 2023.

**EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**B290B405

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.24.03.2023 - F.M.E.**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.24.03.2023 - F.M.E., conforme segue: **Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de**

**informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE. Favorecido(a): Empresa JOSE EDMILSON DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ nº 13.102.610/0001-48. Valor Total: de R\$ 23.630,55(Vinte e três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Angela Maria Bernardino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

Várzea Alegre - CE, 24 de abril de 2023.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**E26404CC

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.24.03.2023 - F.M.A.S.**

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, a Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.24.03.2023- F.M.A.S., conforme segue: **Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho Favorecido(a): Empresa JHONATAS WILLY LOURENÇO GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 43.673.969/0001-36. Valor Total: de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Syene Cavalcante Leite Aquino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.**

Várzea Alegre - CE, 19 de abril de 2023.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**11651C78

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO - EDITAL 001/2023 – SEMAS**

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE CURRÍCULO/ PONTUAÇÃO	DO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	DA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	NADIA DANIELLE OLIVEIRA JANUARIO	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	6		60		66
2º	NARAH LANNI LEITE BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	11		54		65
3º	VATUSI BEZERRA DE SOUZA ANTUNES	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	9		52		61
4º	MARIA LUCIENE DE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	9		51		60
5º	MARTA REGINA ARRAIS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL/PSB	11		48		59

	NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	ANÁLISE CURRÍCULO/ PONTUAÇÃO	DO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	DA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	BRUNA REINALDO LOURENÇO	ASSISTENTE SOCIAL/PBF	12		60		72

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0106/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº 36.191.620/0001-00. Da Fundamentação O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23001 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção especializada IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23001 - SMS. Valor Global: R\$ 19.552,00 (Dezenove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 24 de Abril de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Jeanderson Alecrim de Santana.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - Concorrência Pública Nº 011/2023-CP. Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e recuperação de equipamentos urbanos, no Município de Tauá/CE. Vencedora: Trevo Engenharia & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00. Valor Global: R\$ 4.452.080,06 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e oitenta reais e seis centavos). Referida licitação foi homologada na forma da Lei e Adjudicada à empresa sobredita, no dia 24 de abril de 2023.

Tauá - CE, 24 de abril de 2023  
TARSIS CAVALCANTE MOTA  
Ordenador de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.004.2023-PE

Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 09 de maio 2023 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07.004.2023-PE, Tipo menor preço por lote, para aquisição de livros infantis para os alunos do Ensino Fundamental I, junto a Secretaria de Educação do município de Umirim/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Umirim/CE, 17 de abril de 2023  
JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.24.03.2023 - F.M.E

A Agente de Contratação do Município, nomeado pela Portaria nº 226, de 04 de novembro de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Angela Maria Bernadino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.24.03.2023 - F.M.E., conforme segue: Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e periféricos com suporte aos softwares, atualizações e instalações de programas incluindo manutenção de impressoras destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município. Favorecida(o): Empresa JOSÉ EDMILSON DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ nº 13.102.610/0001-48. Valor Total: de R\$ 23.630,55. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. Angela Maria Bernadino, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Várzea Alegre - CE, 24 de abril de 2023.  
MARIA FERNANDA BEZERRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.17.1

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Assaré, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica Revogado o processo de Dispensa de Licitação nº 2023.04.17.1, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de diagramação, editoração, revisão de texto, tratamento e digitalização de imagens, gráficos, arte e finalização dos conteúdos (combinação de cores) das publicações a serem impressas junto a Câmara Municipal de Assaré/CE, nos termos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Informações: Poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dr. Paiva, nº 86, Centro, Assaré/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira

Assaré - CE, 24 de abril de 2023.  
VANDO DA SILVA VIEIRA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (RP) Nº 25/2023

Cód. CidadES - TCCES: 2023.004E0700001.02.0006.

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 08 de MAIO de 2023. HORÁRIO: 08:01 horas (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital poderá ser retirado no site: [www.alegre.es.gov.br](http://www.alegre.es.gov.br) e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@alegre.es.gov.br](mailto:compras@alegre.es.gov.br). Alegre/ES, 24/04/2023.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Processo nº 2045/2022 - Cód. CidadES nº 2023.008E0700001.18.0001 - 2ª chamada  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR; Prazo para recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação: de 26/04/2023, às 19:05/2023, das 12h às 16h. A sessão de julgamento será às 13h do dia 23/05/2023 (terça-feira). O Edital corrigido e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 16h, ou através dos seguintes contatos: Site: [www.apiaca.es.gov.br](http://www.apiaca.es.gov.br); Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: [licitacao@apiaca.es.gov.br](mailto:licitacao@apiaca.es.gov.br); Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 24 de abril de 2023  
FABRÍCIO GOMES THEBALDI  
Prefeito

RENATA CRISTINE ROSEIRA  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 035/2023

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, torna pública a SUSPENSÃO Processo Licitatório n. 035/2023, Concorrência Pública n. 001/2023, com abertura prevista para 24/04/2023, às 09:00 horas, destinado a contratação de Empresa de Engenharia para execução de construção da unidade fazenda esperança em Brejetuba ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. serão executadas: construção da edificação denominada administrativo, construção da edificação denominada capela, construção da edificação denominada casa das mães, construção da edificação denominada refeitório, execução da infraestrutura externa do empreendimento. De acordo com o plano de aplicação apresentado pelo município de Brejetuba, aprovado a referente proposta e autorizada a transferência de recursos do (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL) Fundo Cidades/obras para o fundo municipal de investimento nos termos do inciso I, ART. 6º da portaria nº 006-R, OF/Nº 377/SEP/FUNDCIDADES. Alterado o edital, este será republicado na forma da Lei, reabrindo-se o prazo após análise de impugnação para a formulação de propostas. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: [licita@brejetuba.es.gov.br](mailto:licita@brejetuba.es.gov.br), no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas. id cidades 2023.015E0700001.01.0005

Brejetuba (ES), 24 de abril de 2023.  
RAÍ SILVA BADARÓ  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 013/2023 - ID nº 998408. Objeto: Aquisição de notebooks destinados à associação de pais e amigos dos excepcionais - Apae. Acolhimento das propostas a partir de 25/04/2023 às 17h45min. Abertura de propostas dia 10/05/2023, às 12h30min. Sessão de disputa dia 10/05/2023 às 13h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2023  
LAÍS CRISTINA GASPARG CORRÊA  
Pregoeira

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRÔNICO Nº 13/2023 - SRP

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do Tipo Split, incluindo instalação e mão de obra, mediante Sistema de Registro de Preços, com lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados. Abertura das propostas às 13h do dia 09/05/2023 e início da sessão pública às 14:00h do dia 09/05/2023. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº 998121. ID(CIDADES): 2023.016E0500001.02.0008

Cach. Itapemirim, 24 de abril de 2023.  
GISELE CAMPOS RODRIGUES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023  
CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI. OBJETO: Aquisição de pneus novos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 574.407,42 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e dois centavos). VIGENCIA: 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022, processo administrativo nº 5446/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023  
CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: ZANETE E LOBO LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus novos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 332.165,44 (trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). VIGENCIA: 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022, processo administrativo nº 5446/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023  
CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA. OBJETO: Aquisição de pneus novos para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais). VIGENCIA: 20 de abril de 2023 a 19 de abril de 2024. AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022, processo administrativo nº 5446/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0017.

